

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020”.

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA</p>	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA</b>  <b>CAMPUS ARARANGUÁ</b>  <b>CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE</b>  <b>CURSO DE FISIOTERAPIA</b>  <b>PLANO DE ENSINO</b></p>
<p><b>SEMESTRE 2021.2</b></p>	

<b>I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE HORAS-AULA</b>		<b>TOTAL DE HORAS-AULA</b>
		<b>TEÓRICAS</b>	<b>PRÁTICAS</b>	
DCS7415	BIOÉTICA	2(02 horas/semana)		36

<b>HORÁRIO</b>		<b>MÓDULO</b>
<b>TURMAS TEÓRICAS</b>	<b>TURMAS PRÁTICAS</b>	Não presencial
03654 – 5.1010-2		

<b>II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)</b>
João Matheus A. Dallmann, e-mail: <a href="mailto:acostadallmann@gmail.com">acostadallmann@gmail.com</a>

<b>III. PRÉ-REQUISITO(S)</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>
	Não há

<b>IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA</b>

## V. JUSTIFICATIVA

Contribuir para que o discente compreenda e examine as questões éticas no âmbito das biociências e, mais especificamente, nas áreas das ciências biomédicas com as implicações dos seus avanços científicos e tecnológicos.

## VI. EMENTA

Estudo das inter-relações existentes entre ética, moral e direito. Caracterização da bioética como ética inserida na prática. Comparação entre os diferentes modelos explicativos utilizados na bioética. Reflexão sobre os aspectos éticos envolvidos nas questões relativas à privacidade e confidencialidade, problemas de início e final da vida, alocação de recursos escassos, respeito à pessoa e tomada de decisão e pesquisa.

## VII. OBJETIVOS

### Objetivos Gerais:

Fornecer aos discentes o instrumental reflexivo para a tomada de decisões necessárias às atividades das ciências da saúde.

### Objetivos Específicos:

- Compreender os fundamentos bioéticos;
- Identificar os princípios éticos envolvidos nas atividades profissionais na área de saúde;
- Aprofundar o debate sobre as concepções que ancoram as bases conceituais da bioética social, em especial da bioética cotidiana;
- Discutir problemas e conflitos bioéticos contemporâneos relevantes para profissionais em saúde, vinculados aos estudos e pesquisas relativos às políticas públicas, à biopolítica e à bioética cotidiana.

## IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Serão disponibilizados materiais via Moodle correspondentes as sessões assíncronas;  
Nas sessões síncronas de discussão dos textos, os estudantes deverão enviar perguntas e reflexões via fórum do Moodle;  
As sessões síncronas serão realizadas via Google Meet, através de link disponibilizado no Moodle;  
As sessões síncronas não serão gravadas, pois tratar-se-ão de sessões para discussão das dúvidas a respeito dos matérias;

## X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MP+REC)/2$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

- **Avaliações**

Participação e presença: nota 10, peso 2

Elaboração de Ensaio livre: nota 10, peso 4

Seminário: nota 10, peso 4

Seminário: Seminário será organizado e pactuado com os estudantes, consistindo em um estudo sistemático acerca de um tema específico dentro da bioética em fisioterapia. O seminário será realizado em grupos, bem como o ensaio final.

- **Frequências**

Presença aferida por meio da realização das atividades no ambiente Moodle.

**Obs: Se detectado plágio em qualquer atividade será atribuída nota zero.**

**Observações:**

**Avaliação de segunda chamada:**

Para pedido de segunda avaliação somente em casos em que o aluno, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à chefia de departamento dentro do prazo de 3 dias úteis apresentando comprovação.

**Horário de atendimento ao aluno: Terças e quintas das 09h às 12h (agendamento prévio), ou de acordo com a disponibilidade do professor.**

**Obs.:**

1) Em caso de manutenção da realização das atividades práticas apenas quando do retorno presencial e isso ultrapassar a finalização do semestre, o alunos receberão menção “P”na disciplina conforme previsto na Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020”.

2) A utilização indevida da imagem de professores e colegas é considerada crime previsto na constituição. Sendo, assim não é permitido compartilhar e/ou gravar imagens e falas dos docentes e discentes. Além disso, não deve ser compartilhado ou publicado materiais que sejam de propriedade intelectual do professor sem prévia autorização.

A partir do ofício circular 003/2021/PROGRAD/SEAI, ainda são inclusos os seguintes itens:

a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.

f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.

g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

<b>XI. CRONOGRAMA TEÓRICO</b>				
<b>Semanas</b>	<b>Datas</b>	<b>Assunto</b>	<b>Carga horária síncrona</b>	<b>Carga horária assíncrona</b>
1 <sup>a</sup>	28/10	Feriado		
2 <sup>a</sup>	04/11	Apresentação da disciplina e divisão dos grupos de trabalho	2h	
3 <sup>a</sup>	11/11	História da Bioética I		2h
4 <sup>a</sup>	18/11	História da Bioética II	2h	
5 <sup>a</sup>	25/11	Bioética e fisioterapia I		2h
6 <sup>a</sup>	02/12	Bioética e fisioterapia II	2h	
7 <sup>a</sup>	09/12	Bioética, saúde mental e fisioterapia I		2h
8 <sup>a</sup>	16/12	Bioética, saúde mental e fisioterapia II	2h	

9ª	03/02	Retorno e reorganização das atividades.	2h	
10ª	10/02	Fisioterapia e o corpo I		2h
11ª	17/02	Fisioterapia e o corpo II	2h	
12ª	24/02	Fisioterapeuta e os cuidados paliativos, implicações bioéticas I		2h
13ª	03/03	Fisioterapeuta e os cuidados paliativos, implicações bioéticas II	2h	
14ª	10/03	Reunião de organização dos ensaios finais entre os grupos		2h
15ª	17/03	Entrega do ensaio final		2h
16ª	24/03	Recuperação/divulgação das médias		2h

## **XII. Feriados previstos para o semestre 2021.2**

**28/10 dia do servidor público**

## **XIII. BIBLIOGRAFIA PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS**

**Bibliografia**

1. BEAUCHAMP, TOM L.; CHILDRESS, JAMES F. **Princípios de Ética Biomédica**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
2. FRIAS, LINCOLN. **A ética do uso e da seleção de embriões**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2012.
3. CLOTET, JOAQUIM. **Bioética: uma aproximação**. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.
4. SANTOS, Boaventura. **A cruel pedagogia do vírus**. São Paulo: Boitempo, 2020.

Prof. Dr. João Matheus Acosta Dallmann

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenadora do curso de Fisioterapia